PROCESSO N° 1176/15 PROTOCOLO Nº 13.629.300-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 106/16 APROVADO EM 15/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA LAPA

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1821/15 - SUED/SEED, de 24/11/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 26/05/15, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, localizado na Rodovia do Xisto, KM 194, BR 476, CX Postal 194, Bairro Colônia Virmond, do município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3466/15, de 29/10/15, pelo prazo de 10 anos, do início do ano de 2014 até o final do ano de 2023.

O Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1024/06, de 22/03/06, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3252/07, de 23/07/07 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 458/14, de 22/01/14, pelo prazo de 03 (três) anos, de 23/07/12 até 23/07/15.

A direção da instituição de ensino justifica, à fl. 456, o atraso no envio do processo:

> Justificamos que não foi enviado o Processo de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado deste Estabelecimento de Ensino respeitando o prazo de 180 dias anteriores ao vencimento do mesmo pelo fato de que como o vencimento foi no mês de Julho do decorrente ano e teríamos que ter enviado no mês de janeiro período de férias e após ocorreu a paralisação dos professores que prejudicou o andamento do Estabelecimento Escolar. Assim, após o retorno da paralisação em Março, tivemos que reorganizar a estrutura escolar, principalmente de professores. Ato necessário para anexar documentos de habilitação dos professores necessárias ao Processo de Reconhecimento. Pedimos desculpas pelo transtorno e agora ficou decidido que ficará um funcionário responsável por todos os Processos de Credenciamento e Reconhecimento, respeitando os prazos de entrega.

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 435/13, de 10/10/13 e pelo Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14, foi aprovada nova Matriz Curricular do Curso, a partir do início do ano de 2015.

Matriz Curricular (fl. 433)

Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa
Município: Lapa
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Forma: Integrada
Turno: Período Integral
Módulo: 40

Implantação gradativa a partir do ano: 2014
Carga horária: 4800 horas/aula – 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado
Organização: Seriada

	DISCIPLINAS	SÉRIE 1ª	2ª	3ª	hora/ aula	hora
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE		2	2	160	133
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2	2	240	200
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
12	INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
	TOTAL	**40**	**40**	**40**	**4800**	**4000**
	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		2	2	160	133

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Eros B. F. do Amaral
Diretor
RES 771/14 - DOE 10/02/14

Lapa, 17 de Novembro de 2015

Eros Berg Ferreira do Amaral

Diretor: Res. 771/14

Matriz Curricular (fl. 434)

Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14

Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa
Município: Lapa
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Forma: Integrada
Turno: Período Integral
Módulo: 40

Implantação simultânea a partir do ano: 2015
Carga horária: 4800 horas/aula – 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado
Organização: Seriada

	DISCIPLINAS	SÉRIE 1ª	2ª	3ª	hora/ aula	hora
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE		2	2	160	133
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2	2	240	200
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
12	INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
	TOTAL	40	40	40	4800	4000
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		66h	67h		133

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Lapa, 17 de Novembro de 2015

Eros B. F. do Amaral
Diretor
RES 771/14 - DOE 10/02/14

Eros Berg Ferreira do Amaral
Diretor: Res. 771/14

Avaliação Interna (fl. 463)

Ano Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
1ª	91	46	92	94	91						8		8	9	8	1		4	6	1	82	46	80	79	82
2ª	38	82	48	81	87						2	8	1	4	8		2		7		36	72	47	70	79
3ª	41	36	71	48	71			2	1	1	1	2	2						1		40	34	67	46	70

1.3 Comissão de Verificação (fl. 439)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 308/15, de 16/11/15, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosana Maria Bosa, licenciada em Secretariado Executivo; Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia; Alexandra Silva, bacharel em Administração; e como perito Haroldo L. Suplicy Filho, graduado em Medicina Veterinária, após verificação *in loco,* manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso e informa no relatório circunstanciado:

> (…) a documentação encontra-se acondicionada em pastas próprias, em lugar seguro e de fácil acesso (…). Os relatórios finais estão arquivados em local próprio e devidamente assinados. (…) **Com relação aos recursos e materiais pedagógicos que a Instituição dispõe:** (…) laboratórios das disciplinas de Biologia, Física e Química (…); Laboratório específico do Curso Técnico em Agropecuária equipado com qualidade satisfatória de equipamentos; A biblioteca ocupa espaço condizente as necessidades dos alunos com acervo específico (…).
>
> (…) os termos de convênios para a concessão de Estágio Obrigatório com as seguintes empresas:
>
> - Sítio Steklain (…);
> - Prefeira Municipal da Lapa (…);
> - Geotop Agri projetos (…).

Constam no relatório circunstanciado complementar, à fl. 462, as referidas informações:

> **ACESSIBILIDADE** A Instituição de Ensino conta com uma rampa na entrada do colégio e uma nos fundos do colégio com saídas para os alojamentos. Em cada alojamento há sete banheiros, sendo um adaptado para portadores de necessidades especias.

> (…) A Instituição aderiu ao Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola e realizou as atividades previstas para a emissão da Declaração da Brigada. Realizou também os dois planos/exercícios de abandono durante o ano letivo de 2014 e do primeiro semestre de 2015. A Secretaria de Saúde concedeu à Instituição de Ensino o Laudo de Licença Sanitária em 12/05/2015 com vencimento em 12/05/2016.

Consta, à fl. 458, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, em 18/11/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED (fls. 470 a 472)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1900/15 – CEF/SEED, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fls. 466 a 468)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 374/15 – DET/SEED, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, do município da Lapa.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos pedagógicos e materiais condizentes com a proposta pedagógica e o plano de curso, recursos humanos, conforme estabelecem as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, com exceção da ausência de docente habilitado para a disciplina de Química.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.

O atraso da instituição de ensino em protocolar o pedido de renovação do reconhecimento do referido curso foi decorrente de problemas administrativos causados pela paralisação de professores e funcionários.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 4.000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 03 (três) anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, do município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 23/07/15 até 23/07/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR;

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) indicar docente com habilitação específica para a disciplina de Química;

c) atender o contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

PROCESSO N° 1176/15

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de março de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE